



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2017/SME

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA: JEANE DIAS DA SILVA 02305543263

CNPJ Nº 27.682.512/0001-31.

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, BORRACHARIA, SERVIÇOS DE MECÂNICAS, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DO CAMPINHO.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2017/SME** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte na figura do secretário municipal de educação a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Ourilândia do Norte (PA), 08 de junho de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017